

Legal Shots

PRESTAÇÃO DE TRABALHO COM DEPENDÊNCIA ECONÓMICA?

A situação de dependência económica do prestador de serviços obriga agora a empresa beneficiária a aplicar-lhe o IRCT que a abranja.

O Código do Trabalho remete agora expressamente para o regime contributivo dos trabalhadores independentes para determinar a existência de dependência económica de um trabalhador independente.

Numa situação de dependência económica, as empresas são obrigadas a aplicar as normas respeitantes a direitos de personalidade, igualdade e não discriminação e segurança e saúde no trabalho. Mas não só: é ainda aditada a este elenco, a obrigatoriedade de aplicação de IRCT em vigor no âmbito do mesmo sector de atividade, profissional e geográfico.

Estes trabalhadores, apesar de economicamente dependentes, são formalmente independentes e não estão sujeitos ao poder de direção e de fiscalização da empresa para a qual prestam serviços.

Conheça a nossa Equipa:

